

GOVERNO MUNICIPAL DE AMONTADA C.N.P.J: 06.582.449/0001-91 C.G.F.: 06.920.220-6 Praça Coronel Antonio Belo, Nº. 651 - Centro CEP: 62.540-000 - Fone: (**88) 3636. 1134

LEI N º 740/2007 - AMONTADA (CE), 18 de Dezembro de 2007.

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A ENTIDADE QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AMONTADA, no uso de suas atribuições legais,

Faço saber que a **CÂMARA MUNICIPAL DE AMONTADA** aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1° - É declarada de Utilidade Pública a ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS MORADORES DE BURITIZAL – ASCOMOB, na sede do distrito de Icaraí no município de Amontada.

Art. 2° - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE AMONTADA, aos 18 de Dezembro de 2007.

EDIVALDO ASSIS DE JESUS Prefeito Municipal